



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá-Bela Vista
Av. Juliano Costa Marques, s/n, Bela Vista, CUIABA / MT, CEP 78.050-560

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA O RETORNO GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NO IFMT CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA

COMUNICADO Nº 01

A Resolução CONSUP/IFMT nº 53/2021, de 24 /09/2021, autorizou a antecipação do retorno gradual e seguro às atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial no âmbito do IFMT e estabeleceu a criação da comissão de planejamento para o retorno gradual das atividades presenciais. Esta comissão foi criada via Portaria CBLV nº 103/2021 de 15/10/2021, sendo composta por membros da gestão, servidores, estudantes e familiares.

No dia 18/10/2021, ocorreu a 1ª reunião desta Comissão, sendo tratados os seguintes documentos: Lei 14.218/2021 (1); Instrução Normativa ME nº 90/2021 (2); Resolução CONSUP/IFMT nº 53/2021 (3); Instrução Normativa RTR/IFMT nº 05/2021 (4); Instrução Normativa RTR/IFMT nº 06/2021 (5); Instrução Normativa RTR/IFMT nº 07/2021 (6).

Após análise e discussão dos referidos documentos, a Comissão diagnosticou que o Campus Cuiabá Bela Vista se encontra na Fase 1 (atividades totalmente remotas), sendo solicitado o levantamento do protocolo de biossegurança e os indicadores epidemiológicos a fim de verificar as condições de transição para a Fase 2 (atividade presencial gradativa e atividade remota) ainda a ser definida.

É importante destacar que, de acordo com a IN-RTR nº 06/2021 (consolidada), a progressão para fase seguinte deve considerar indicadores epidemiológicos, respeitando o período mínimo de 21 dias. A progressão de fase deverá ser amplamente divulgada à comunidade sempre com, no mínimo, 07 (sete) dias de antecedência (cf. §2º, artigo 2º da Resolução CONSUP/IFMT nº 53/2021).

Destaca-se também que, em conformidade com o calendário acadêmico (Ordem Administrativa CBLV nº 15/2021), o semestre letivo 2021/2 inicia-se em 25/10/2021 na modalidade de ensino remoto (Regime de Exercício Domiciliar – RED) via Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle (<http://ava.ifmt.edu.br/login/index.php>).

Por fim, a Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no IFMT Campus Cuiabá Bela Vista se reunirá no dia 26/10/2021 às 09h para avaliar o protocolo de biossegurança e os indicadores epidemiológicos a fim de embasar as futuras decisões, medidas e fases do retorno gradual sempre visando, em primeiro lugar, à segurança e ao bem-estar da comunidade acadêmica. A Comissão destaca que todas as informações relacionadas ao retorno gradual e seguro serão divulgadas via comunicado oficial nos canais oficiais do IFMT Campus Cuiabá Bela Vista.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior

Presidente da Comissão de Planejamento para o Retorno Gradual das Atividades Presenciais no
IFMT Campus Cuiabá Bela Vista

(1) Altera a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, para dispor sobre a validade das normas educacionais a serem adotadas, em caráter excepcional, enquanto perdurarem a crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19 e suas consequências.

(2) Estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

(3) Autoriza a antecipação do retorno gradual e seguro das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial no âmbito do IFMT.

- (4) Estabelece o protocolo de biossegurança para retorno gradual as atividades presenciais do IFMT.
- (5) Estabelece diretrizes e orientações para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFMT.
- (6) Altera a Instrução Normativa nº 6 RTR-GAB/RTR/IFMT (29/09/2021).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jairo Luiz Medeiros Aquino Junior, DIRETOR GERAL - CD0002 - BLV-DG**, em 20/10/2021 08:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254208

Código de Autenticação: 17a017bd42

